



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 608/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, 3.506/2016, de 21/03/2016, 3.652/2017 de 01 de setembro de 2017 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO solicitação do TER-PR, 103ª Zona Eleitoral, através do ofício nº 38/2017 protocolado sob o nº 3972 para que o Município ceda por mais um ano servidor Reginaldo José Cambuzzi,

CONSIDERANDO o aumento significativo na demanda dos serviços junto ao Cartório da 103ª Zona Eleitoral, diante do cadastramento biométrico no município e os preparativos para Eleições Gerais de 2018 e a Justiça Eleitoral dispõe apenas de dois servidores,

CONSIDERANDO que o servidor Reginaldo José Cambuzzi possui vasta experiência no trabalho junto ao Cartório eleitoral, por já ter prestado serviços de auxílio ao TER-PR, em anos anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo José Cambuzzi, matrícula funcional nº 1667-7, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Chopinzinho, a partir 04 de julho de 2017, até 03 de julho de 2018, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito